

PARECER 227/2000 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PL 812/1997

Trata-se de projeto de lei da autoria do nobre Vereador Wadih Mutran que visa a obrigatoriedade de todos os estabelecimentos comerciais, a possuírem bancos individuais para a utilização dos funcionários que trabalham mais de quatro horas em pé.

O nobre Vereador salienta que tal propositura tem por objetivo, prevenir problemas de saúde das pessoas que trabalham por diversas horas, em pé.

A D. Comissão de Constituição e Justiça opinou pela Legalidade às fls. 05.

No que tange ao mérito desta Comissão, a propositura em tela é louvável na medida que tem como escopo a proteção da integridade física do trabalhador. É certo salienta que a permanência, por muitas horas seguidas, pode causar vários danos à saúde como as varizes e problemas de coluna.

Diante de todo o exposto, é FAVORÁVEL o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho em, 24/02/00.

Mário Dias - Relator

Domingos Dissei

José Olímpio

Rubens Calvo